



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 39/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 29 dias de outubro de 2025, às 16 horas, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores José Roberto Reis Filgueiras, Renato Vieira e Angela Cristina de Avelar Simões, respectivamente, Presidente, Vice-presidente e Membro, para analisar as requisições de prorrogação de prazo para a emissão de pareceres dos Projeto de Lei nº 88/2025, 92/2025, 93/2025, 94/2025, 95/2025, 96/2025 e 97/2025, nos termos do art. 30, III, do Regimento Interno.

1) Projeto de Lei nº 88/2025, de autoria do vereador André Eustáquio Alves, que “Dispõe sobre a afixação de placas informativas, nas unidades públicas de saúde situadas no Município e dá outras providências.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

2) Projeto de Lei nº 92/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Altera a Lei nº 5.200, de 29 de janeiro de 2024, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do cabeamento, alinhamento e remoção de cabos de internet, telefonia, televisão e similares em desuso no Município de Ubá, e dá outras providências.” Relator(a): vereadora Angela Cristina de Avelar Simões.

3) Projeto de Lei nº 93/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Institui diretrizes, estratégias e ações para o Programa de Atenção de Orientação às Mães Atípicas - “Cuidando de Quem Cuida”, no Município de Ubá, e dá outras providências.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

4) Projeto de Lei nº 94/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Dispõe sobre a exposição da Bandeira Nacional e execução do Hino Nacional nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ubá.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

5) Projeto de Lei nº 95/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Institui o Projeto Maria da Penha Vai à Escola, no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.” Relator(a): vereadora Angela Cristina de Avelar Simões.

6) Projeto de Lei nº 96/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Autoriza a criação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ubá/MG, dos cursos preparatórios para ingresso no Ensino Médio (Coluni/UFV, IF Sudeste MG-Ubá e outros) e Ensino Superior (ENEM e Vestibulares Seriadados como PASES, PISM e outros) na modalidade híbrida, com aulas síncronas e aulas presenciais.” Relator(a): vereadora Angela Cristina de Avelar Simões.

7) Projeto de Lei nº 97/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Dispõe sobre a delimitação das Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e a definição das Áreas de Preservação Permanente (APP) e faixas não edificáveis em Área Urbana Consolidada (AUC) no Município de Ubá, nos termos da Lei nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021 e dá outras providências.” Relator(a): vereadora Angela Cristina de Avelar Simões.

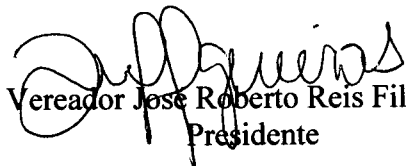


Câmara Municipal de Ubá

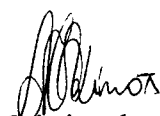
ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições, concordou com as prorrogações de prazo solicitadas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 16h15min.


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente


Vereador Renato Vieira
Vice-Presidente


Vereadora Angela Cristina de Avelar Simões
Membro